

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 2382/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“ALTERA A PORTARIA Nº 2328/2024 DE 13/11/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 16275/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 2328/2024 de 13/11/2024 da servidora municipal Sr^a **MARINALVA DA SILVA SANTOS...**

I–Referente ao período aquisitivo de **03/02/2023 a 02/02/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/05/2025 à 30/05/2025**, com retorno previsto para **31/05/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

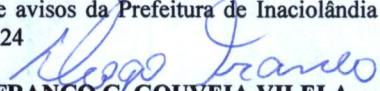
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de dezembro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/12/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024